



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta feira, 20 de maio de 1982

ANO VI - Nº 94

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.760, DE 18 DE MAIO DE 1982

Exclui funcionário do Decreto nº 6.169, de 17 de agosto de 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005 325/82,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica excluído da relação nominal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.169, de 17 de agosto de 1981, o funcionário JOSE JOAQUIM DE JESUS, ocupante do cargo de Piloto Aviador, nível 15, matrícula nº 16 499-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, transformado para a categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

#### DECRETO Nº 6.761, DE 19 DE MAIO DE 1982

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, itens I e II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação e supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

#### ANEXO

DECRETO Nº 6.761, DE 19 DE MAIO DE 1982  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS |                              |         | FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) |                                         |           |
|------------------------------------------------------|------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| Nº                                                   | DENOMINAÇÃO                  | SÍMBOLO | Nº                                                                                                                            | DENOMINAÇÃO                             | CÓDIGO    |
| 01                                                   | Secretário-Datilógrafo       | FC-08   | 1                                                                                                                             | SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | DAI-112.2 |
|                                                      |                              |         |                                                                                                                               | Secretário Administrativo               | DAI-112.2 |
| 01                                                   | Chefe da Seção de Expediente | FC-08   | 1                                                                                                                             | SEÇÃO DE EXPEDIENTE                     | DAI-111.2 |
|                                                      |                              |         |                                                                                                                               | Chefe                                   | DAI-111.2 |

#### DECRETO Nº 6.762, DE 19 DE MAIO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ANEXO  
DECRETO Nº 6.762, DE 19 DE MAIO DE 1982  
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

| FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDAS |                           |         | FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) |                                                     |                      |
|-------------------------------------|---------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|
| NÚMERO                              | DENOMINAÇÃO               | SÍMBOLO | NÚMERO                                                                                                       | DENOMINAÇÃO                                         | CÓDIGO               |
|                                     |                           |         |                                                                                                              | COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS |                      |
|                                     |                           |         |                                                                                                              | DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E REPAROS                     |                      |
| 01                                  | Chefe da Seção de Reparos | FC-11   | 01                                                                                                           | Chefe da Seção de Reparos                           | DAI-111.3            |
|                                     |                           |         |                                                                                                              |                                                     | Artífice da Mecânica |

#### DECRETO Nº 6.763, DE 19 DE MAIO DE 1982

Aprova a planta CST-PR-825/1, da Região Administrativa de Taguatinga, RA-III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 00527/76,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta CST-PR-825/1, que cria o Lote 01, Conjunto "F", Setor "M" Norte, da Região Administrativa de Taguatinga, RA-III.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1982

94º da República e 23º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE CARLOS MELLO

#### DECRETO Nº 6.764, DE 19 DE MAIO DE 1982

Revalida o Decreto nº 6.019, de 22 de junho de 1981,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 049.799/70,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica revalidado o Decreto nº 6.019, de 22 de junho de 1981, que aprovou a planta EMO — PR-12/2, relativa as áreas da Torre de Televisão,

## SUMÁRIO

PÁGINA

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| ATOS DO GOVERNADOR .....                    | 1  |
| SECRETARIA DO GOVERNO .....                 | 6  |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....           | 7  |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....        | 8  |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....       | 8  |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO .....  | 10 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....       | 10 |
| ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS ..... | 10 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....         | 11 |

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**  
**ANTONIO-CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357  
PABX: 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$3.000,00  
Semestral..... Cr\$1.500,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual..... Cr\$2.000,00  
Semestral..... Cr\$1.000,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

1.1 Página inteira..... Cr\$16.803,60  
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 254,60

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

situadas no Eixo Monumental — RA-I, em decorrência do artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1982  
94º da República e 23º de Brasília  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**JOSE CARLOS MELLO**

**DECRETO Nº 6.765, DE 19 DE MAIO DE 1982**

Aprova as plantas SHCE/Sul, PR-130/1, e PR-131/1, no Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul, RA-I,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 000123/82,

**DECRETA:**

Art. 1º — Ficam aprovadas, no Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul RA-I, as seguintes plantas:

a) SHCE/Sul-PR-130/1, da Quadra 1 409, que define nova locação para a Projeção 8 (oito);

b) SHCE/Sul-PR-131/1, da Quadra 1 505, que define nova locação para as Projeções 3, 4, 5, 6 e 7.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1982  
94º da República e 23º de Brasília  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**JOSE CARLOS MELLO**

**DECRETO Nº 6.766, DE 19 DE MAIO DE 1982**

Aprova a planta SEP/Sul PR-60/1, do Setor de Edifícios de Utilidade Pública, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 010.009/80,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica aprovada a planta SEP/Sul PR-60/1, que reformulou, sem acréscimo de área, os lotes "E" e "F", da Entrequadra Sul 707/907, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1982  
94º da República e 23º de Brasília  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**JOSE CARLOS MELLO**

**DECRETO Nº 6.767, DE 19 DE MAIO DE 1982**

Altera Tarifas do Serviço de Táxis do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o §3º do artigo 42, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, e tendo em vista Resolução do Conselho Interministerial de Preços - CIP,

**DECRETA:**

Art. 1º — O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

**TAXIS MIRIM E CONVENCIONAL**

1 — BANDEIRA 1 — uso: das 06:00 às 22:00 horas

Bandeirada..... Cr\$100,00  
Quilômetro rodado..... Cr\$75,00  
Hora Parada..... Cr\$700,00

2 — BANDEIRA 2 — uso:

- nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
- aos sábados, a partir das 12:00 horas;
- aos domingos e feriados;
- em estradas e vias não pavimentadas;
- nos percursos de estradas e vias pavimentadas, onde houver sinalização indicando o uso dessa bandeira; e
- das 06:00 às 22:00 horas, em Táxi Convencional, com mais de 03 passageiros.

Bandeirada..... Cr\$100,00  
Quilômetro rodado..... Cr\$100,00  
Hora Parada..... Cr\$700,00

Parágrafo Único — Para efeito deste artigo, não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 2º — Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60 x 40 x 20 cm, transportado no porta-malas do veículo; o passageiro pagará Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Parágrafo Único — Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem e compras de supermercado, para cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 3º — É obrigatória a afixação da "Tabela de Tarifa", no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro.

Art. 4º — Nas corridas especiais para casamentos, batizados, recepções ou similares, e enterros, o valor contratado previamente por hora e serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor à zero hora do dia 22 de maio de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de maio de 1982  
94º da República e 23º de Brasília  
**AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON**  
**JOSE GERALDO MACIEL**

**DECRETO Nº 6.769, DE 20 DE MAIO DE 1982**

Fixa novas tarifas para o Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1.980, e os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

**DECRETA:**

Art. 1º — O Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros nas linhas de Ônibus do Distrito Federal / passa a ser operado de acordo com as seguintes tarifas:

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB.

| Nº  | L I N H A<br>DENOMINAÇÃO                     | TARIFA<br>C/DESCONTO | TARIFA<br>S/DESCONTO |
|-----|----------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 101 | Circ. Paranoá Norte                          | 35,00                | 70,00                |
| 103 | Circ. Av. das Nações                         | 21,50                | 43,00                |
| 105 | Grande Circ. Sul/Norte                       | 21,50                | 43,00                |
| 106 | Grande Circ. Norte/Sul                       | 21,50                | 43,00                |
| 107 | Circ. W.3 / L.2 Sul                          | 21,50                | 43,00                |
| 108 | Circ. Três Poderes                           | 21,50                | 43,00                |
| 109 | Circ. Palácio do Buriti                      | 21,50                | 43,00                |
| 111 | Circ. Presídio Nacional                      | 35,00                | 70,00                |
| 112 | Circ. Parque Nacional                        | 35,00                | 70,00                |
| 113 | Circ. CEUB                                   | 21,50                | 43,00                |
| 114 | Circ. Avs. L.2 e W.3 Sul                     | 21,50                | 43,00                |
| 115 | Circ. Avs. L.2 e W.3 Norte                   | 21,50                | 43,00                |
| 116 | Circ. Avs. W.3 e L.2 Norte                   | 21,50                | 43,00                |
| 119 | Circ. N.B. / Vargem Bonita                   | 35,00                | 70,00                |
| 120 | Circ. Entrequedras                           | 21,50                | 43,00                |
| 124 | Circ. Rodoviária/SIA                         | 35,00                | 70,00                |
| 125 | Circ. Península Sul                          | 35,00                | 70,00                |
| 126 | Circ. N.B. / Cerâmica                        | 35,00                | 70,00                |
| 128 | Circ. Granja do Torto                        | 21,50                | 43,00                |
| 132 | Circ. Rodoviária/V.Bonita                    | 35,00                | 70,00                |
| 136 | Circ. Clube do Congresso                     | 35,00                | 70,00                |
| 137 | Circ. Rodoviária/W.3 Sul                     | 21,50                | 43,00                |
| 138 | Circ. W.3 Sul / UNB                          | 35,00                | 70,00                |
| 139 | Circ. W.3/L.2-Norte/UNB                      | 21,50                | 43,00                |
| 140 | Circ. Rodov./Av. Nações N.                   | 21,50                | 43,00                |
| 141 | Circ. Paranoá/Clube Congresso                | 35,00                | 70,00                |
| 142 | Circ. Rodoviária/W.3Norte                    | 21,50                | 43,00                |
| 143 | Circ. W.3 Sul/Palácio Buriti                 | 21,50                | 43,00                |
| 144 | Circ. W.3 Sul / Três Poderes                 | 21,50                | 43,00                |
| 145 | Circ. W.3 Sul / L.2 Norte                    | 21,50                | 43,00                |
| 331 | Setor "O" / Rodoviária(Est.)                 | 35,00                | 70,00                |
| 370 | Setor "O" / L.2 Norte(Est.UNB)               | 35,00                | 70,00                |
| 371 | Setor "M" / L.2 Norte(Est.UNB)               | 35,00                | 70,00                |
| 400 | Brazlândia/Rodoviária(DF.8-Eixo)             | 35,00                | 70,00                |
| 401 | Brazlândia/Taguatinga(DF.8)                  | 35,00                | 70,00                |
| 402 | Brazlândia/Taguatinga(A.Gusmão)              | 35,00                | 70,00                |
| 403 | Brazlândia/Rodoviária<br>(DF.8 - Estrutural) | 35,00                | 70,00                |
| 404 | Brazlândia/Rodoviária<br>(A.Gusmão-Eixo)     | 35,00                | 70,00                |
| 405 | Brazlândia/Rodoviária<br>(A.Gusmão-Estrut.)  | 35,00                | 70,00                |
| 406 | Circular Brazlândia                          | 20,00                | 40,00                |
| 508 | Sobradinho/L.2 Sul                           | 35,00                | 70,00                |
| 600 | Planaltina/P.Piloto                          | 35,00                | 70,00                |
| 601 | Circ. Planaltina                             | 20,00                | 40,00                |
| 602 | Planaltina/L.2 Sul                           | 35,00                | 70,00                |
| 603 | Planaltina/N.R.Rio Preto/<br>Tabatinga       | 35,00                | 70,00                |
| 605 | Planaltina/N.R.Pipiripau/<br>Taguara         | 35,00                | 70,00                |
| 702 | Taguacenter/P.Piloto (Int.)                  | 35,00                | 70,00                |
| 900 | Planaltina/Sobradinho(Int.)                  | 35,00                | 70,00                |

## EXECUTIVOS

|     |                       |        |
|-----|-----------------------|--------|
| 117 | Circ. Península Sul   | 110,00 |
| 127 | Circ. Península Norte | 110,00 |

## VIAÇÃO PLANALTO LTDA. - VIPLAN

|     |                                               |       |       |
|-----|-----------------------------------------------|-------|-------|
| 121 | Circ.Eixos Oeste/Leste Sul                    | 21,50 | 43,00 |
| 122 | Circ.Eixos Leste/Oeste Norte                  | 21,50 | 43,00 |
| 129 | Circ.Paranoá Sul / N. B.                      | 35,00 | 70,00 |
| 130 | Circ. N.B. / QI-23                            | 35,00 | 70,00 |
| 131 | Circ. Rodov./Rodoferrrov.                     | 21,50 | 43,00 |
| 133 | Circ.Laranjeiras/QI.23                        | 35,00 | 70,00 |
| 150 | Cruzeiro/Rodoviária(Eixo)                     | 35,00 | 70,00 |
| 151 | Cruzeiro/P.Buriti(W.3)                        | 35,00 | 70,00 |
| 152 | SMU/HFA/Rodoviária                            | 35,00 | 70,00 |
| 153 | Guará I e II/Rodoviária<br>(Eixo-SIA)         | 35,00 | 70,00 |
| 154 | Guará I e II / Rodoviária<br>(Zoológico-Eixo) | 35,00 | 70,00 |

| Nº  | L I N H A                                 | TARIFA<br>C/DESCONTO | TARIFA<br>S/DESCONTO |
|-----|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 156 | Guará I e II / P. Piloto<br>(SIG-W.3)     | 35,00                | 70,00                |
| 157 | Circ. Guará                               | 21,50                | 43,00                |
| 158 | N.B. / Guará / Cruzeiro/<br>HFA           | 35,00                | 70,00                |
| 159 | N.B. / Cruzeiro                           | 35,00                | 70,00                |
| 160 | N.B. / Rodoviária(Eixo)                   | 35,00                | 70,00                |
| 161 | N.B. / Candangolândia                     | 21,50                | 43,00                |
| 162 | N.B. / Guará I e II                       | 35,00                | 70,00                |
| 163 | N.B. / Rodoviária(Eixo-W.3)               | 35,00                | 70,00                |
| 166 | Cruzeiro/Rodoviária/Rodo -<br>ferroviária | 35,00                | 70,00                |
| 167 | Guará / L.2 Norte (UNB)                   | 35,00                | 70,00                |
| 168 | Cruzeiro/L.2 Norte (UNB)                  | 35,00                | 70,00                |
| 200 | Gama Leste / P. Piloto                    | 35,00                | 70,00                |
| 201 | Gama Oeste / P. Piloto                    | 35,00                | 70,00                |
| 202 | Gama / Rodoviária(Marinha)                | 35,00                | 70,00                |
| 203 | Gama/Cruzeiro/SIA                         | 35,00                | 70,00                |
| 204 | Gama / Circular                           | 20,00                | 40,00                |
| 205 | Gama / Taguatinga                         | 35,00                | 70,00                |
| 206 | Gama/Taguatinga(Tamanduã)                 | 35,00                | 70,00                |
| 209 | Gama Leste/P.Piloto(DF.20)                | 35,00                | 70,00                |
| 210 | Gama/Circular (DF.20)                     | 20,00                | 40,00                |
| 213 | Gama Oeste / L.2 Norte(Unb)               | 35,00                | 70,00                |
| 214 | Gama Leste / L.2 Norte(Unb)               | 35,00                | 70,00                |
| 501 | Sobradinho/P. Piloto                      | 35,00                | 70,00                |
| 502 | Sobradinho/Eixo-SIA                       | 35,00                | 70,00                |
| 503 | Sobradinho/P. Nacional                    | 35,00                | 70,00                |
| 504 | Sobradinho/Planaltina                     | 35,00                | 70,00                |
| 505 | Sobradinho Circular                       | 20,00                | 40,00                |
| 506 | Sobradinho/Fercal/Ciplan                  | 35,00                | 70,00                |
| 901 | Sobradinho/P.Piloto(Integ.)               | 35,00                | 70,00                |

## EXECUTIVOS

|     |                                               |    |        |
|-----|-----------------------------------------------|----|--------|
| 155 | Guará I e II / P. Piloto<br>(W.3 Sul e Norte) | -- | 110,00 |
| 164 | N.B. / P. Piloto<br>(W.3 Sul e Norte)         | -- | 110,00 |
| 165 | Cruzeiro / P. Piloto<br>(W.3 Sul e Norte)     | -- | 110,00 |
| 207 | Gama Leste / P. Piloto<br>(W.3 Sul e Norte)   | -- | 140,00 |
| 208 | Gama Oeste / P. Piloto<br>(W.3 Sul e Norte)   | -- | 140,00 |
| 211 | Gama Leste / P. Piloto<br>(Eixos Sul e Norte) | -- | 140,00 |
| 212 | Gama Oeste / P. Piloto<br>(Eixos Sul e Norte) | -- | 140,00 |
| 500 | Sobradinho / P. Piloto<br>(Eixos Norte e Sul) | -- | 140,00 |
| 507 | Sobradinho / P. Piloto<br>(W.3 Norte e Sul)   | -- | 140,00 |
| 604 | Planaltina/ P. Piloto<br>(Eixos Norte e Sul)  | -- | 140,00 |

## VIAÇÃO ALVORADA LTDA.

|     |                                                            |       |       |
|-----|------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 351 | Circ. Norte/Sul Taguatinga                                 | 20,00 | 40,00 |
| 352 | Circ. Setor "O" / Taguatin<br>ga Centro (M.2-Comerc.SAMDU) | 20,00 | 40,00 |
| 354 | Circ. Rodoviária/Taguatin<br>ga Centro (Ceil.Sul)          | 20,00 | 40,00 |
| 355 | Circ. Comercial Norte/Sul                                  | 20,00 | 40,00 |
| 356 | Circ. Setor "O"/Taguatinga<br>Centro (Via HDT)             | 20,00 | 40,00 |
| 357 | Circ. Rodoviária/Taguatin<br>ga Centro(Ceil.Sul-HDT)       | 20,00 | 40,00 |
| 358 | Circ. Setor "M" / Tagua -<br>tinga Centro                  | 20,00 | 40,00 |
| 359 | Circ. Setor "O" / Tagua -<br>tinga Centro (M.N. - 2 )      | 20,00 | 40,00 |
| 360 | Circ. Setor "O" / Tagua -<br>tinga Centro(M.2 - Comerc.)   | 20,00 | 40,00 |

| Nº  | LINHA                                                 | TARIFA      | TARIFA     |
|-----|-------------------------------------------------------|-------------|------------|
|     |                                                       | C/ DESCONTO | S/DESCONTO |
| 361 | Circ./Setor "P" Sul / Taguatinga Centrl (N.2-SAMDU)   | 20,00       | 40,00      |
| 362 | Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro (N.2 - EPCE)      | 20,00       | 40,00      |
| 363 | Circ. Setor "P" Sul / Taguatinga Centro (N.2-Comerc.) | 20,00       | 40,00      |
| 364 | Circ. Setor "M"- "L"/Taguatinga Centro                | 20,00       | 40,00      |

## VIAÇÃO PIONEIRA LTDA. E VIAÇÃO PLANETA LTDA.

|     |                                                    |       |       |
|-----|----------------------------------------------------|-------|-------|
| 100 | Circ. Paranoá Sul                                  | 35,00 | 70,00 |
| 102 | Circ. Aeroporto                                    | 35,00 | 70,00 |
| 104 | Circ. Palácio da Alvorada                          | 21,50 | 43,00 |
| 110 | Circ. Rodoviária / UNB                             | 21,50 | 43,00 |
| 118 | Circ. Aeroporto/Velhacap                           | 35,00 | 70,00 |
| 123 | Circ. Rodoviária/Lago Sul                          | 35,00 | 70,00 |
| 300 | Taguatinga Norte / Rodoviária (Eixo)               | 35,00 | 70,00 |
| 301 | Taguatinga Norte / P. Piloto                       | 35,00 | 70,00 |
| 302 | Taguatinga / Samambaia                             | 35,00 | 70,00 |
| 303 | Ceilândia Oeste / N. B. (N.2)                      | 35,00 | 70,00 |
| 304 | Taguatinga/Cruzeiro (SIA)                          | 35,00 | 70,00 |
| 305 | Taguatinga Sul / P. Piloto (SIG - W.3)             | 35,00 | 70,00 |
| 306 | Taguatinga Sul / Rodoviária (Eixo)                 | 35,00 | 70,00 |
| 307 | Taguacenter / P. Piloto (SIG-W.3)                  | 35,00 | 70,00 |
| 308 | Taguacenter / Rodoviária (Eixo)                    | 35,00 | 70,00 |
| 309 | Taguacenter/Guarã I e II (Via Comercial)           | 35,00 | 70,00 |
| 310 | Setor "O" / Rodoviária(Eixo)                       | 35,00 | 70,00 |
| 311 | Setor "O" / P. Piloto (SIG-W.3)                    | 35,00 | 70,00 |
| 312 | Setor "O" / Rodoviária (Estrutural)                | 35,00 | 70,00 |
| 313 | Ceil. Oeste / P. Piloto (SIG - W.3)                | 35,00 | 70,00 |
| 314 | Ceil. Oeste / Rodoviária (Eixo)                    | 35,00 | 70,00 |
| 315 | Setor "O" / N. B. (Via Ceil.Oeste)                 | 35,00 | 70,00 |
| 316 | Setor "O" / Guarã I e II (Via N.2)                 | 35,00 | 70,00 |
| 317 | Ceil. Sul / N. B.                                  | 35,00 | 70,00 |
| 318 | Ceil. Sul / Rodoviária (Eixo)                      | 35,00 | 70,00 |
| 319 | Ceil. Sul / P. Piloto (SIG - W.3)                  | 35,00 | 70,00 |
| 320 | Guariroba / Rodoviária (Eixo)                      | 35,00 | 70,00 |
| 321 | Guariroba / P. Piloto (SIG-W.3)                    | 35,00 | 70,00 |
| 322 | Setores "M" e "L" / Rodoviária (Eixo)              | 35,00 | 70,00 |
| 323 | Setores "M" e "L" / P. Piloto (SIG-W.3)            | 35,00 | 70,00 |
| 324 | Setor "M" / Rodoviária (Estrutural)                | 35,00 | 70,00 |
| 325 | Ceilândia/Rodoviária/Taguatinga (Noturno)          | 35,00 | 70,00 |
| 330 | Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro                | 20,00 | 40,00 |
| 333 | Circ. Setor "P" Norte / Taguatinga Centro(Comerc.) | 20,00 | 40,00 |
| 334 | Setor "P" Norte / Rodoviária (Eixo)                | 35,00 | 70,00 |
| 335 | Setor "P" Norte / P. Piloto (SIG - W.3)            | 35,00 | 70,00 |
| 336 | Setor "P" Sul / Rodoviária (Eixo)                  | 35,00 | 70,00 |
| 337 | Setor "P" Sul/P. Piloto (SIG - W-3)                | 35,00 | 70,00 |
| 338 | Setor "P" Norte / L.2 Norte (EPTG-UNB)             | 35,00 | 70,00 |
| 339 | Setor "P" Sul / L. 2 Norte (Estrutural-UNB)        | 35,00 | 70,00 |
| 341 | Ceil. Oeste / Guarã I e II (N.2)                   | 35,00 | 70,00 |
| 343 | Setor "P" Norte/Rodoviária (Estrutural)            | 35,00 | 70,00 |
| 344 | Setor "P" Norte/Taguatinga Centro (SAMDU)          | 20,00 | 40,00 |

| Nº  | LINHA                                                              | TARIFA     | TARIFA     |
|-----|--------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|     |                                                                    | C/DESCONTO | S/DESCONTO |
| 345 | Taguacenter / Guarã I e II (Av. Contorno)                          | 35,00      | 70,00      |
| 346 | Ceil. Oeste/ Guarã I e II (P. Norte e Sul)                         | 35,00      | 70,00      |
| 347 | Ceil. Oeste/N. Bandeirante (P. Norte e Sul)                        | 35,00      | 70,00      |
| 348 | Setor "O"/L.2 Norte (EPTG-UNB)                                     | 35,00      | 70,00      |
| 349 | Taguacenter/L.2 Norte (BR-60-UNB)                                  | 35,00      | 70,00      |
| 353 | Circ. Setor "O"/Taguatinga Centro (N.2)                            | 20,00      | 40,00      |
| 700 | Taguacenter / Rodoviária Integração (Eixo)                         | 35,00      | 70,00      |
| 701 | Taguacenter / P. Piloto Integração (SIG-W.3)                       | 35,00      | 70,00      |
| 702 | Taguacenter / Rodoviária Integração (Estrutural)                   | 35,00      | 70,00      |
| 703 | Taguacenter / P. Piloto Integração (L.2 Sul/Norte)                 | 35,00      | 70,00      |
| 704 | Taguacenter / Guarã I e II Integração                              | 35,00      | 70,00      |
| 705 | Taguacenter / N. Bandeirante Integração                            | 35,00      | 70,00      |
| 710 | Avs. Comercial e SAMDU/Taguacenter - Integração                    | 35,00      | 70,00      |
| 711 | Setor "M" Norte / Taguacenter Integração                           | 35,00      | 70,00      |
| 712 | Ceil. Norte / Taguacenter Integração                               | 35,00      | 70,00      |
| 713 | Setor "O"-Ceil.Oeste/Taguacenter(Integração)                       | 35,00      | 70,00      |
| 714 | Setor "P" Norte / Taguacenter (Integração)                         | 35,00      | 70,00      |
| 800 | Rodov. de Taguatinga/Rodoviária P. Piloto (Eixo) - Integração -    | 35,00      | 70,00      |
| 801 | Rodov. de Taguatinga/P. Piloto (SIG-W.3) - Integração              | 35,00      | 70,00      |
| 802 | Rodov. de Taguatinga/P. Piloto (L.2 Sul e Norte) - Integração -    | 35,00      | 70,00      |
| 804 | Rodov. de Taguatinga / Guarã I/II -Integração-                     | 35,00      | 70,00      |
| 805 | Rodov. de Taguatinga / N. Bandeirante - Integração -               | 35,00      | 70,00      |
| 810 | Setores "J" e "L" / Rodoviária de Taguatinga - Integração -        | 35,00      | 70,00      |
| 811 | Setor "O"/Ceil. Norte e Sul / Rodoviária de Taguatinga-Integração- | 35,00      | 70,00      |
| 812 | Setor "P" Sul / Rodoviária de Taguatinga - Integração -            | 35,00      | 70,00      |
| 813 | Setor "P" Norte / Rodoviária de Taguatinga - Integração -          | 35,00      | 70,00      |

## EXECUTIVOS

|     |                                                                   |     |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 326 | Taguatinga Sul/P. Piloto (Estrut.-W.3 Sul/Norte)                  | --- | 140,00 |
| 327 | Taguatinga Norte /P. Piloto (W.3 Sul/Norte)                       | --- | 140,00 |
| 328 | Setor "P" Norte / P. Piloto (W.3 Sul/Norte)                       | --- | 140,00 |
| 329 | Taguatinga Sul / P. Piloto(EPTG-W.3 Sul/Norte)                    | --- | 140,00 |
| 340 | Ceil. Oeste/Guariroba/ P. Piloto(W.3 Sul/Norte)                   | --- | 140,00 |
| 342 | Setor "O" / Esplanada dos Ministérios (Comercial - W.3 Sul/Norte) | --- | 140,00 |
| 408 | Brazlândia/Rodoviária (Alex. Gusmão)                              | --- | 140,00 |

Art. 2º - As tarifas com desconto referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escola de 1º e 2º graus, supletivo, médio ou superior, assim como pré-universitário, curso técnico e de alfabetização.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante deverá habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 22 de maio de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de maio de 1982

949 da República e 239 de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO No. 6.770, DE 20 DE maio DE 1982

Fixa novas tarifas para o Serviço de Tâxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - O Serviço de Tâxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança passa a operar com a tarifa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 22 de maio de 1982, revogado o Decreto nº 6.645, de 11 de marco de 1982.

Distrito Federal, 20 de maio de 1982  
949 da República e 239 de Brasília  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE GERALDO MACIEL

## Secretaria de Administração

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.325/82,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, JOSE JOAQUIM DE JESUS, do cargo de Piloto Aviador, nível 15, matrícula nº 16.499-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1982  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar ALMÉRIO CAMILO DA SILVA, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice, Referência NM-12, matrícula nº 01.739-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Chefe da Seção de Reparos, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1982  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar THEREZINHA DE JESUS MENDES CLETO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, Referência NM-17, matrícula nº 18.124-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-08, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1982  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Dispensar GUIOMAR OLIVEIRA ÁLVARES DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401 A, Referência NM-17, matrícula nº 18.125-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão de Secretário Datilógrafo, Símbolo FC-08, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1982  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## Secretaria de Viação e Obras

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º do Decreto nº 3.408, de 06 de outubro de 1976, que reorganiza a Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR o economista JOSE EDNILSON CARNEIRO para exercer o mandato de Membro Efetivo da Junta de Controle do DER-DF, na qualidade de Representante da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1982  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE CARLOS MELLO

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º do Decreto nº 3.408, de 06 de outubro de 1976, que reorganiza a Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR a economista MARIA DO ROSARIO DE CASTRO ROCHA ZVEITER para exercer o mandato de Membro Suplente da Junta de Controle do DER-DF, na qualidade de Representante da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1982  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
JOSE CARLOS MELLO

## Secretaria de Agricultura e Produção

**DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos da alínea b, do artigo 11, do Estatuto da Fundação Zoológica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR FABIO SALIBA, Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, à função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoológica do Distrito Federal, a partir de 13 de maio de 1982.

Brasília, 17 de maio de 1982  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
ALCEU SANCHES

## Secretaria de Segurança Pública

**DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta no Processo nº 335.027/82,

**RESOLVE:**

Transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 15 de novembro de 1981, o Capitão PM WILSON DIAS SARMET, RG. nº 178.427, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, com fundamento nos artigos 90, I, 93, II; 95, VII, §1º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, I e 3; 94, I e 2; 96, I; 99; 103, I e 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 13 de maio de 1982  
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 18.05.82, pág. 4).

**Despachos**

PROCESSO N°: 056.297/81

INTERESSADO: SECUNDO VALDEVINO ALVES JARDIM — Mat. 01.721.3-SEF

ASSUNTO: Solicita a concessão do Diploma "ISRAEL PINHEIRO"

Senhor Governador:

O Decreto n° 6.182, de 26 de agosto pretérito, instituiu o Diploma "ISRAEL PINHEIRO", para agraciar, por ocasião do 25° aniversário de criação da NOVACAP, servidores que tenham sido admitidos até 21 de abril de 1960, e que estivessem em efetivo exercício até aquela data (19.09.81).

SECUNDO VALDEVINO ALVES JARDIM, Fiscal de Posturas, matrícula n° 01.721-3, requer a concessão do referido Diploma, nos termos do § 2°, do art. 4° do Decreto citado.

De acordo com as informações acostadas às fls. 03 e 04, o servidor em causa teve interrupções em seu tempo de serviço, ferindo, assim, os critérios estabelecidos no parágrafo único do art. 3°, do Decreto n° 6.182/81.

Despiciendo dizer que o postulante não tem direito ao que requer, pelo que proponho o indeferimento da petição.

Brasília, 18 de maio de 1982

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS  
Chefe do Gabinete Civil

INDEFIRO. Publique-se e archive-se.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
Governador

PROCESSO N°: 015.696/79

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER.

ASSUNTO: ESTUDA A DESTINAÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER DA COMUNIDADE (CLUBES SOCIAIS DE UNIDADES DE VIZINHANÇA).

Senhor Governador:

No presente processo, estuda-se o melhor aproveitamento das áreas de lazer da comunidade — Clubes Sociais Unidade de Vizinhança.

Com esta finalidade foi criado Grupo de Trabalho, cujo relatório se encontra às fls. 201/255.

Em síntese, o Grupo de Trabalho indicou "o arrendamento, cessão ou permissão de uso a um órgão público ou entidade privada, sem finalidade lucrativa, como modalidades que poderiam ser utilizadas pelo poder público para liberação destas áreas, observadas as cautelas legais, pertinentes em cada caso".

A matriz legal regulamentadora da cessão de próprios do Distrito Federal, art. 24 da Lei n° 4545/64, indica-nos que a melhor sistemática seria a de se adotar, em caráter precário e a juízo de Sua Excelência o então Prefeito do Distrito Federal, hoje Governador, a lavratura de Termos de Ocupação, com a cobrança das respectivas taxas, previamente arbitradas.

É sabido que o Distrito Federal não tem infra-estrutura adequada para gerir e criar condições para a plena utilização dessas áreas o que norteou, sem dúvida, as sugestões apresentadas no prefalado relatório do Grupo de Trabalho especialmente designado para estudar a matéria e vem justificar a transferência dos encargos de Administração para entidades, públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

Desta forma, só nos resta encaminhar o assunto à descortinada apreciação de Vossa Excelência, opinando pela aprovação do relatório de fls. 201/255 e autorizando a entrega das referidas áreas aos diversos seguimentos da comunidade, mediante a cobrança de uma TAXA DE OCUPAÇÃO, respeitando-se, ainda, a filosofia inicial da criação dessas áreas, qual seja a de continuarem abertas à comunidade de vizinhança.

A Seleção dos futuros ocupantes ficaria a cargo do DEFER que submeteria, por meio de um relatório circunstanciado, suas indicações à aprovação de Vossa Excelência, encaminhando-se, em seguida, as mesmas à Douta Procuradoria Geral para fins de lavratura do supracitado Termo de Ocupação.

Para concluir, só nos resta abordar o aspecto da fixação do "quantum" relativo à TAXA DE OCUPAÇÃO, que entendemos deva ser fixada no mínimo de cinco (05) e no máximo de vinte (20) valores de referência dependendo de maior ou menor quantidade de equipamentos já disponíveis nas respectivas áreas.

A consideração superior.

Brasília, 18 de maio de 1982.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
Chefe do Gabinete Civil

DE ACORDO. Aprovo o relatório de fls. 201/255 e, em consequência, autoriza a ocupação das mencionadas áreas destinadas aos Clubes Sociais Unidade de Vizinhança mediante a cobrança de uma TAXA DE OCUPAÇÃO, a ser fixada no respectivo TERMO DE OCUPAÇÃO obedecidas as cautelas legais e dentro dos parâmetros estabelecidos no parecer supra.

Brasília, 19 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
Governador

PROCESSO N°: 412936/82

INTERESSADO: NELSON BRAULIO CALDAS MARINS

MATRICULA N°: 104916-10 — FHDF.

ASSUNTO: Dispensa de ponto.

Autorizo a dispensa de ponto do servidor NELSON BRAULIO CALDAS MARINS, Médico, matrícula n° 104916-10, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15 a 30 de junho vindouro, para participar do IX, Congresso Mundial de Cardiologia, em Moscou, nos termos do art. 1°, § 1°, do Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
Governador

**SECRETARIA DO GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE****DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 135254/82

INTERESSADO: ELETRÔNICA OSAKA LTDA.

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3°, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, no uso da competência estabelecida pelo Inciso II, do artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação no valor de Cr\$31.050,00, (trinta e um mil e cinquenta cruzeiros), a favor da Firma: ELETRÔNICA OSAKA LTDA, para fazer face às despesas com os serviços de conserto e reparos em 02 - Microfone marca Lesson, 02 - Microfone marca Delta, 01 Microfone marca HI-MIKE, 01 - Amplificador marca YANG modelo YA 850, tombamento 59478-GDF, 01 - Tape Deck, marca Gradiente-modelo CD 1666, tombamento 58704-GDF e 01 - Disco marca CCE modelo BSR, tombamento 60678-GDF, pertencentes a esta Administração.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 12 de maio de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "D", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA, Artilheiro de Obras Civil, matrícula 13.773-1, Código Art. 504-A, Classe "A", Ref. NM-09, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIO FRANCISCO ALVES, Seção de Obras e Reparos, matrícula 15.868-2, Código DAI-111.3, por motivo de Licença Especial do Titular, no período de 19.05 a 16.08.82.

Brasília-DF, 11 de maio de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS  
Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo 17, inciso I do Decreto n° 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO DE FARIA — Assessor da Administração Regional, para executor do Convite n° 04/82, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Firma LAJES "M" — Construção, Indústria e Comércio Ltda., objetivando a urbanização das Quadras 23 e 24 comercial, do Setor Leste do Gama.

Gama-DF, 13 de maio de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS  
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, THEREZINHA DE JESUS MENDES CLETO, Agente Administrativo, matrícula 18.124-2, Código LT-SA-401 A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111 2, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 14.208-5, Código SA-401 A, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, GISELA CATÁNEO, Chefe da Seção de Expediente da CNSA-SEA, matrícula 04.984-0, Código DAI-111 2, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 18 a 24/05/82.

Brasília-DF, 18 de maio de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, GUIOMAR OLIVEIRA ÁLVARES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 18.125-0, Código LT-SA-401 A Ref. NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112 2, da Supervisão de Processos Administrativos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e no artigo 1º item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, GESUS RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 05.772-X, Código TP-602 B, Referência NM-06, para exercer a função de Chefe da Seção de Reparos, Código DAI-111 3, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração, de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006.692/81  
INTERESSADO: JOAQUIM RODRIGUES DE JESUS  
MATRÍCULA Nº: 89.640-TEP/FEDF

ASSUNTO: Acidente de trânsito  
DECISAO: Ressarcidos os danos, orçados em Cr\$8.048,53 (oito mil, quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e três centavos), causados no carro oficial, placa FO DF-1483. Remessa do processo à FEDF, para anotações e demais medidas que entender necessárias, devolvendo-o em seguida, para arquivamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006.459/81  
INTERESSADO: JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA  
MATRÍCULA Nº: 16.781.9-QPDF

ASSUNTO: Acidente de trânsito  
DECISAO: Responsabilidade do servidor. Remessa do processo ao DAP, para, promover o desconto da importância de Cr\$6.071,72 (seis mil, setenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos), em 10 (dez) parcelas na folha de pagamento mensal, dos vencimentos do servidor, pelo ressarcimento dos danos causados no Volkswagen, Sedan, placa OF DF-7778.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008.032/81  
INTERESSADO: ELIAS VENANCIO DE FREITAS  
MATRÍCULA Nº: 21.649.6-TPDF  
ASSUNTO: Furto em veículo  
DECISAO: Arquivamento do processo, com base na FORMULAÇÃO nº 261-DASP.

Brasília, 11 de maio de 1982  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014.091/81  
INTERESSADO: JOSE FELIPE PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 22.280-TPDF  
ASSUNTO: Acidente de trânsito  
DECISAO: Responsabilidade do servidor. Ressarcidos os danos orçados em Cr\$1.067,86 (um mil, sessenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), causados no Fiat, Furgão, placa OF DF-0036. Remessa do processo ao DAP, para anotações e arquivamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019.699/79  
INTERESSADO: JOSE LUIZ GERALDO  
MATRÍCULA Nº: 11.710.2-QPDF  
ASSUNTO: Acidente de trânsito  
DECISAO: Responsabilidade do servidor. Remessa do processo ao DAP, para promover o desconto da importância de Cr\$6.945,79 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos), em 10 (dez) parcelas, na folha de pagamento, mensal, dos vencimentos do servidor, pelo ressarcimento dos danos, causados no Volkswagen, Kombi, placa OF DF-7603.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012.654/81  
INTERESSADO: LAERCIO SOARES DE ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 904-AERB  
ASSUNTO: Acidente de trânsito  
DECISAO: Responsabilidade do condutor do veículo placa RP DF-511. Ressarcidos os danos orçados em Cr\$2.370,16 (dois mil, trezentos e setenta cruzeiros e dezesseis centavos), causados no Volkswagen, Sedan, placa FO DF-0196. Remessa do processo à AERB, para anotações, devolvendo-o para arquivamento.

Brasília, 11 de maio de 1982  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

O Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

| MATRÍCULA | NOME                         | CARGO                   | CÓDIGO      | REF.  | NÍVEL | REMOVER              | PARA         |
|-----------|------------------------------|-------------------------|-------------|-------|-------|----------------------|--------------|
| 21.376-4  | SÉRGIO ANTONIO NEIVA         | AGENTE ADMINISTRATIVO   | LT-SA-401.A | NM.17 |       | SEC                  | SSP          |
| 09.658-X  | VALDIRY FERREIRA LIMA        | AGENTE ADMINISTRATIVO   | SA-401.C    | NM.27 |       | SEA / CEILÂNDIA      |              |
| 00.419-7  | FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS | AGENTE DE PORTARIA      | TP-602.A    | NM.03 |       | TAGUATINGA/CEILÂNDIA |              |
| 06.271.5  | ZILDA MARIA DE LIMA          | AGENTE ADMINISTRATIVO   | SA-401.A    | NM.17 |       | SEG                  | SES          |
| 16.084-9  | NEY LAMBERT DE BRITO         | AGENTE ADMINISTRATIVO   | SA-401.S    | NM.30 |       | SVO                  | PRC          |
| 12.600-4  | FRANCISCA Fátima DA SILVA    | AGENTE ADMINISTRATIVO   | SA-401.B    | NM.24 |       | ASRIA / CEILÂNDIA    |              |
| 10.569-4  | EDMUNDO SOUTO                | ART. ELETR.COMUNICAÇÃO  | ART-505     | NM.12 |       | SEA                  | SSP          |
| 04.547-0  | JOSTON MIGUEL SILVA          | TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO   | NS.715      | NS.20 |       | SEG                  | SEA          |
| 22.725-0  | ILEDE ALMEIDA DA SILVA       | MOTORISTA OFICIAL       | LT-TP-601.A | NM.07 |       | GAMA                 | SVO          |
| 13.289-6  | LAURIANO RODRIGUES DE ARAUJO | AGENTE DE PORTARIA      | TP-602.A    | NM.04 |       | ASRIA                | SES          |
| 01.353-6  | PRESTES MACHADO MESQUITA     | MOTORISTA OFICIAL       | TP-601.S    | NM.17 |       | N.BANDEIRANTE        | SEG          |
| 00.802-8  | DORIEIO MAROCLO NETO         | FISCAL DE POSTURAS      | NM.821.S    | NM.30 |       | SEP                  | /SOBRADINHO  |
| 10.660-7  | JOSÉ LOBATO DA SILVA         | ART.MANUT.RES. VEÍCULOS | ART-502     | NM.07 |       | SEA                  | SEP          |
| 14.714.1  | ANTONIO NERY PARENTE         | AG. SERV. ENGENHARIA    | NM.806      | NM.27 |       | SAP                  | / TAGUATINGA |

Brasília, 19 de maio de 1982  
KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

### SOCIAL LTDA. - SHIS

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISAO N° 058/82 - C.A.

Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais objeto do Decreto-lei n° 768/69, Decreto n° 3716/80, e Resolução n° 005/81 - C. A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARINA ALVES DE SOUZA - Processo n° 211.120/81, devendo a requerente apresentar a documentação exigida pela Empresa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta decisão, reajustando-se o valor do imóvel".

Brasília, 26 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISAO N° 059/82 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JULIO PEREIRA DA SILVA - Processo n° 114.810/78, MANOEL SABINO CHAVES - Processo n° 216.274/82, JOANA D'ARC AMADOR DA SILVA - Processo n° 216.342/82 e GASPARINA MOREIRA DA SILVA - Processo n° 216.380/82".

Brasília, 29 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISAO N° 060/82 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"a) - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA - Processo n° 212.677/82, mantendo a decisão anterior.

b) - INDEFERIR, por unanimidade a solicitação de RAIMUNDO NONATO TELES - Processo n° 216.241/82".

Brasília, 29 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISAO N° 061/82 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"INDEFERIR, por unanimidade, o recurso interposto pelo Senhor ISAIAS LOPES DE PAIVA - Processo n° 3266/74, às fls. 90, pelos fundamentos

reiterados no processo, recomendando que o processo retorne a este Conselho tão logo a Empresa esteja de posse e domínio do referido imóvel".

Brasília, 29 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

#### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

N° 018/82: SESSÃO: 1131ª REALIZADA EM: 11/05/82

PROCESSO N°: 195.125/80

ASSUNTO: Autorização para licitação de imóveis comerciais nos setores Guariroba, M e O/Norte de Taguatinga-DF.

DECISAO: A Diretoria considerando o exposto no relatório n° 12/82-DTI, RESOLVE: Autorizar a Licitação Pública das 62 (sessenta e duas) salas e 03 (três) lojas Comerciais nos setores Guariroba, M e O Norte de Taguatinga-DF. RELATOR: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE CONCESSAO DE TITULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: "E" JAZIGO 197 SETOR - CEMITERIO 4ª CIRCUNSCRIÇÃO BRAZLANDIA-DF

OCUPANTE: ESTHER DA CUNHA TELES  
REQUERENTE: ODILIA CARDOSO ROCHA

QUADRA: "B" JAZIGO 111 SETOR - CEMITERIO 4ª CIRCUNSCRIÇÃO BRAZLANDIA-DF

OCUPANTE: MARIA DOS SANTOS TELES  
REQUERENTE: ODILIA CARDOSO ROCHA

QUADRA: ESPECIAL JAZIGO - SETOR A. ESP. CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: HENRIQUE CANHEDO AZEVEDO  
REQUERENTE: WAGNER CANHEDO AZEVEDO

QUADRA: ESPECIAL JAZIGO - SETOR A. ESP. CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: VALERIA DE FIGUEIREDO  
REQUERENTE: JOSE FABIANO DE FIGUEIREDO

QUADRA: 617 JAZIGO 010 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: CLAUDIO CESAR MENDONÇA DO NASCIMENTO  
REQUERENTE: ELISEU PEREIRA DO NASCIMENTO

QUADRA: 518 JAZIGO 065 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: MARIA OLIVEIRA DA SILVA  
REQUERENTE: FRANCINE OLIVEIRA DA SILVA

QUADRA: 817 JAZIGO 079 SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: RITA ANJOS DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: DAGMAR ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA

QUADRA: 917 JAZIGO 020 SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: TAISSA D'AGUIAR DE SOUZA  
REQUERENTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA

QUADRA: 718 JAZIGO 066 SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: NOBUKO SATO KANADANI  
REQUERENTE: RYUJI KANADANI

QUADRA: 415 JAZIGO 209 SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: MIGUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: LUIZ GONZAGA BEZERRA DE OLIVEIRA

QUADRA: 013 JAZIGO 031 SETOR - CEMITERIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF

OCUPANTE: SONJA ELIAS CARNEIRO  
REQUERENTE: JOAO EVANGELISTA CARNEIRO

Brasília, 17 de maio de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA

Chefe do Gabinete

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 098/82 - DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 000.029/82,

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, a multa de Cr\$ 573,30 (quinhentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 099/82 - DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004.655/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 13.570,30 (trêze mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 100/82 - DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006.347/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda, a multa de Cr\$22.932,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Diretor

## ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 039/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1. Designar ANTONIA GRASIA CONTINI, matrícula n° 792-AERB, Assessora LT-DAS-102.1, JOSE COSTA MESQUITA, matrícula n° 860, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Comunicações, Símbolo EC-07, e CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, matrícula n° 906, Assistente LT-DAI-112.3, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

2. Revogar a Ordem de Serviço n° 030/81-AERB.

Brasília, 17 de maio de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO  
Superintendente

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 005/82 - DS

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA AS READMISSÕES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, face à Resolução de

Diretoria n° 033/81, realizada em 04/09/81, e tendo em vista o contido no Processo n° 627.312/82 - TCB.

e

— considerando a necessidade, de disciplinar as readmissões nesta Sociedade, notadamente porque é seu interesse tornar a possuir a colaboração de bons ex-empregados;

— considerando o exposto no art. 453 e inciso I do art. 133, ambos da CLT.,

RESOLVE:

1 — Autorizar a readmissão daqueles que foram dispensados mediante acordo, indenização legal ou pediram dispensa, desde que não possuam passado funcional desabonador, de modo a tornar inconveniente seu reingresso na Empresa.

Considera-se, para efeito de readmissão, como passado funcional desabonador, aquele em que o então empregado sofreu punições disciplinares graves ou reiteradas; não demonstrou espírito de colaboração; acionou a Empresa na Justiça pleiteando vantagens indevidas; ou tenha, de alguma forma, deixado conceito desfavorável.

2 — Determinar que os processos individuais de readmissão, somente sejam submetidos à decisão do Superintendente após devidamente informados pelo Serviço de Pessoal e o órgão ao qual o ex-empregado foi subordinado.

3 — A presente Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de maio de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 052/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30.04.75, e, considerando o constante do Mem° n° 010/82-DT, de 28.04.82.,

RESOLVE:

1 — Designar FRANCISCO SOBREIRA ROLIM, matrícula 43.883-9, Técnico de Administração, EP-50-E, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade para substituir o Assessor do Diretor Técnico, EC-02, durante o gozo de férias do titular compreendido de 03.05.82, a 22.05.82.

2 — A designação da substituição acima será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem a partir de 23.05.82 a teor do artigo 450, da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de maio de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 053/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30.04.75, e, considerando o que consta no Mem° n° 302/82-GOP de 28.04.82,

RESOLVE:

1 — Designar AUDÍLIO GOMES DA SILVA, matrícula 47.618-8, Assistente do Chefe do Serviço de Operações de Tráfego Centro Norte, EC-05, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade para substituir o Chefe do Serviço de Operações de Tráfego Centro da Diretoria Técnica, EC-02, durante o gozo de férias do titular compreendido de 03.05.82 a 22.05.82.

2 — A designação da substituição acima será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto do seu cargo de origem a partir de 23.05.82, a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de maio de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 054/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30.04.75, e, considerando o que consta no Mem° n° 302/82-GOP de 28.04.82,

## RESOLVE:

1 — Designar LUIZ ARAUJO DE SOUZA, matrícula 42.074-3, Assessor Administrativo, EP-43, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização da Diretoria Técnica, EC-03, durante o gozo de férias do titular compreendido de 03.05.82 a 22.05.82.

2 — A designação da substituição acima será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem a partir de 23.05.82 a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de maio de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30.04.75, e, considerando o constante do Memº nº 033/82 - SERCONT de 30.04.82.,

## RESOLVE:

1 — Designar JOAO PINTO DE BARROS, matrícula nº 43.328-4, Assistente do Chefe do Serviço de Contabilidade EC - 05, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para substituir o Chefe do Serviço de Contabilidade da Diretoria Econômico Financeira, EC-02, durante o gozo de férias do titular, compreendido de 03.05.82 a 01.06.82.

2 — A designação da substituição acima será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem a partir de 02.06.82 a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, no uso de sua competência legal,

## RESOLVE:

1 — Elogiar VANDO VIEIRA, matrícula nº 45.813-9, Motorista, EP-24 da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, pela lisura demonstrada quando da devolução de uma bolsa contendo documentos e grande soma em dinheiro pertencente a uma usuária.

2 — Esta Instrução de Serviço entrará em vigor nesta data.  
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília-DF, 10 de maio de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela 291ª. Reunião de Diretoria, realizada em 30.04.82,

## RESOLVE:

1 — Designar MARTINIANO ALVES COELHO, matrícula 42.137-5, Mestre de Oficina, EP-47 da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade para substituir o Encarregado do Setor de Recuperação de Componentes Mecânicos da Diretoria Técnica, EC-06, durante o gozo de férias do titular compreendido de 01.05.82 a 20.05.82.

2 — A designação da substituição acima será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem a partir de 21.05.82, a teor do artigo 450, da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de maio de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES  
Diretor Superintendente

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

Designar os servidores ANA PINTO DE MIRANDA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo EC-03, do Departamento Administrativo, matrícula nº 93.226-4-FZ, ANTONIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, Chefe da Seção de Compras, Símbolo EC-04, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula nº 90.008-7-FZ, e PAULO PAULINO DA SILVA, Encarregado da Oficina Mecânica de Motores a Gasolina, Símbolo EC-07, da Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula nº 90.119-9-FZ, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a elaborar edital, receber e julgar as propostas apresentadas, referentes a aquisição dos materiais constantes do Processo nº 472.209/82-FZ.

ALCEU SANCHES  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 547, DE 12 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE LOURDES DUARTE RIBEIRO, matrícula nº 00.190-2, das funções de Secretária da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA  
Diretor-Geral

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

## EXTRATO DO ESTATUTO

O "Grupo da Chica", de teatro amador, com sede e foro jurídico na Cidade de Brasília, Distrito Federal, fundado em 25 de abril de 1981, visa a realizar espetáculos teatrais e aprimoramento cultural de seus associados e do público em geral, e para tanto não fixa data de encerramento da Entidade. A Administração será exercida por três órgãos: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Assembléia Geral será o órgão soberano e fiscalizador do grupo, e será presidida por um associado escolhido pela própria Assembléia e a quem compete escolher um secretário e dar outras providências. Os Estatutos aprovados em Assembléia poderão sofrer alterações no todo ou em parte, por resolução da Assembléia Geral. Os associados não respondem por quaisquer obrigações contraídas pelo "Grupo", nem mesmo subsidiariamente. O "Grupo da Chica", não poderá ser considerado dissolvido enquanto existir um de seus Sócios Fundadores interessado na continuação das atividades e, em caso de dissolução, lavrar-se-á a ata através da Federação Local de Teatro e o patrimônio do grupo deverá ser doado à Federação de Teatro Amador local.

Brasília, 7 de maio de 1982

JOSE CARLOS DIAS  
Presidente do  
Grupo da Chica

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

### CONCURSO INTERNO EDITAL N° 001/82-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a realização de Concurso Interno destinado ao provimento de vagas nos empregos de Engenheiro (Área Civil), Ref. 41; Psicólogo (Área Industrial), Ref. 37; Advogado, Ref. 41; Desenhista (Nível Médio), Ref. 24, da Tabela de Empregos Permanentes da FHDF.

#### 1 — INSCRIÇÕES:

- 1.1 — Período: 26-04 à 30-04-1982.
- 1.2 — Horário: Das 14:00 às 17:00 horas.
- 1.3 — Local: Ed. Pioneiras Sociais, sala 113 — 1° andar.
- 1.4 — Exigências para Inscrição:
  - 1.4.1 — Apresentar:
    - a) Carteira de Identidade;
    - b) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
    - c) Declaração Funcional expedida pela Seção de Pessoal do Órgão de lotação do candidato;
    - d) Diploma em original (superior);
    - e) Carteira do Conselho de Classe;
    - f) Diploma do Curso de Desenho (Nível Médio);
    - g) Comprovante de conclusão de 2° grau expedido por Escola da Rede Oficial ou legalmente reconhecida.

1.5 — Ao se inscrever o candidato receberá cópia do Edital, Programa Básico ou Bibliografia, bem como o Cartão de Identificação indispensável ao seu comparecimento às provas ou para tratar de assuntos relativos ao concurso na DSA/DRH.

1.6 — Não se aceitará, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou por correspondência.

1.7 — A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções do Edital bem como o compromisso de aceitá-las.

#### 2 — DAS PROVAS:

##### 2.1 — Escrita e Prática

2.1.1 — Engenheiro: Prova Escrita de conhecimentos específicos com questões subjetivas, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

Prova Prática incluindo visita a uma obra de engenharia, sendo submetido somente o candidato aprovado na Prova Escrita.

2.1.2 — Advogado: Prova Escrita de conhecimentos específicos, subjetiva e sem consulta, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

Prova Prática de solução de problemas com consulta livre, subjetiva, sendo submetido a esta prova somente os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2.1.3 — Psicólogo: Prova Escrita de conhecimentos específicos, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

Prova Prática aplicação de conhecimentos tendo valor classificatório, sendo submetido a esta prova somente o candidato aprovado na prova escrita.

Prova de títulos; Análise de Curriculum Vitae, tendo valor classificatório.

##### 2.1.4 — Desenhista (Nível Médio):

2.1.4.1 — Prova Prática de conhecimentos específicos sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

2.1.4.2 — A Prova Prática será realizada dia 22 de maio de 1982 às 8:00 horas no Departamento de Apoio Técnico — DAT-FHDF, Setor de Áreas Públicas, lote "G" — SIA — Brasília-DF.

2.1.4.3 — O candidato ao concurso de desenhista deverá levar para o recinto da prova o seu material usual para desenho arquitetônico, a lápis, a tinta e pincel atômico.

2.1.4.4 — A Fundação Hospitalar do D.F., fornecerá ao candidato ao concurso de Desenhista folhas de papel sulfite tamanho A-2, papel vegetal tamanho A-2, cartolina tamanho A-2.

2.1.5 — A prova escrita para Engenheiro, Advogado e Psicólogo será realizada no dia 22-05-1982 às 8:00 horas no CIBS-FHDF, situado na Avenida W-3 Norte Quadra 501.

2.1.6 — A prova prática para Advogado, Psicólogo será realizada no dia 05-06-1982 às 08:00 horas no CIBS-FHDF, situado na Avenida W-3 Norte, Quadra, 501.

2.1.7 — A prova prática para Engenheiro será realizada no dia 05-06-1982 às 08:00 horas em local a ser divulgado após a publicação do resultado da prova escrita.

#### 3 — VISTA E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS:

3.1 — A identificação pública dos gabaritos das Provas Escritas será no dia 31-05-1982 às 08:00 horas no antigo CIBS, em frente a Emergência do HBDF.

3.2 — Somente o candidato devidamente identificado poderá ter Vista do Gabarito da Prova Escrita.

#### 4 — DIREITO A RECURSO:

4.1 — Será permitido ao candidato que comparecer à vista de gabarito da Prova Escrita, recorrer à Banca Examinadora.

4.2 — O recurso deverá dar entrada no Protocolo Geral da FHDF, sala 103, Ed. Pioneiras Sociais, abordando precisamente os pontos que forem objeto de revisão.

4.3 — Às 17:00 horas do dia 01-06-1982 será encerrado o prazo para a interposição de recursos.

4.4 — Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.

4.5 — A Banca Examinadora terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento dos recursos para proferir sua decisão.

4.6 — Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do concurso, os candidatos poderão recorrer ao Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, exclusivamente quanto à média final ou classificação.

#### 5 — REGRAS DISCIPLINARES:

5.1 — Os candidatos deverão comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação e documento de Identidade, sem o que não lhe será permitida a entrada de qualquer candidato.

5.2 — O candidato ao concurso de Desenhista terá que cumprir o que determina o subitem 5.1 e subitem 2.1.4.3.

5.3 — Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato.

5.4 — Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendas ou rasuras.

5.5 — Será excluído do concurso o candidato que:

5.5.1 — Prestar declaração ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados.

5.5.2 — Comunicar-se com outro candidato durante a prova ou se ausentar sem prévia autorização.

5.5.3 — Adulterar respostas no gabarito.

5.5.4 — Não comparecer a quaisquer das provas.

5.6 — Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

#### 6 — CONDIÇÕES DE TRABALHO:

6.1 — Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

6.2 — Regime de horas semanais:

6.2.1 — Engenheiro: 36 (trinta e seis) horas semanais.

6.2.2 — Psicólogo: 40 (quarenta) horas semanais.

6.2.3 — Advogado: 40 (quarenta) horas semanais.

6.2.4 — Desenhista (Nível Médio): 48 (quarenta e oito) horas semanais.

6.3 — Salário inicial:

6.3.1 — Engenheiro: 95.597,85 cruzeiros.

6.3.2 — Psicólogo: 79.635,56 cruzeiros.

6.3.3 — Advogado: 95.597,85 cruzeiros.

6.3.4 — Desenhista (Nível Médio): 43.895,91 cruzeiros.

#### 7 — DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 — Serão aproveitados somente os candidatos que obtiverem a maior média final, de acordo com o número de vagas atuais.

7.2 — Havendo empate, terá melhor classificação o candidato que:

7.2.1 — Tiver maior nota na prova escrita;

7.2.2 — Tiver maior tempo de serviço (antiguidade);

7.2.3 — Ficha funcional.

7.3 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FHDF.

Brasília, 30 de abril de 1982

JOFRAN FREJAT

Presidente da F.H.D.F.

## CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à SHLS - Quadra 716 - Conjunto "C", Brasília DF., no dia 31 de maio de 1982, às 19:00 horas, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Parecer de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Destinação das Reservas de Capital e da Correção Monetária do Ativo Imobilizado;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria;

d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

e) Assuntos de Interesse Social.

Brasília, 20 de janeiro de 1982

A DIRETORIA

EDIWALDO MARTINS LEAL  
Diretor Presidente

NERI JOAO BOTTIN  
Diretor Superintendente

WALBRON STECKELBERG  
Diretor Financeiro

(Dias, 20, 21 e 24)

S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A.  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à SHLS — Quadra 716 — Conjunto “C” — Entrada “E”, Brasília-DF., no dia 31 de maio de 1982, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981;
- b) Destinação das Reservas de Capital e Aplicações Financeiras;
- c) Fixação dos Honorários da Diretoria;
- d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- e) Assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 20 de maio de 1982

A DIRETORIA

JOSE DO PATROCINIO LEAL  
Diretor Presidente

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ  
Diretor Secretário

JOSE CARDOSO MACHADO  
Diretor Financeiro

(Dias, 20, 21 e 24)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL

AVISO Nº 091/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Edital nº 077/82-IDR, publicado no DODF nº 60, de 30/03/82, comunica que:

1 — a relação dos candidatos aprovados no Teste de Resistência Física, do Concurso Público para Perito Criminal, encontra-se afixada no Quadro de Avisos do IDR.

2 — estão convocados para o Teste Psicológico todos os candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e habilitados no Teste de Resistência Física.

3 — os candidatos a que se refere o item anterior deste Aviso, deverão comparecer à sede do IDR, no dia 27/05/82, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min, para recebimento do Cartão de Marcação de horário do Teste Psicológico.

Brasília, 18 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 121/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 24 a 28.05.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse

| CATEGORIA<br>FUNCIONAL | Nº DE<br>ORDEM | Nº DE<br>INSC. | NOME                        |
|------------------------|----------------|----------------|-----------------------------|
| AGENTE DE<br>PORTARIA  | 001            | 622            | Hélio Oliveira Lima         |
|                        | 002            | 754            | Celso Costa Ferreira        |
|                        | 003            | 414            | Geraldino Sousa de Oliveira |
|                        | 004            | 830            | Luziberto Aleixo de Queiroz |
|                        | 005            | 756            | Luiz Antonio da Silva       |

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, na primeira convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 18 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 122/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca as concursadas, abaixo relacionadas, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais Área Especial nº 01, no período de 24 a 28.05.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

| CATEGORIA<br>FUNCIONAL | Nº DE<br>ORDEM | CLASSI-<br>FICAÇÃO | NOME                  |
|------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|
| BIÓLOGO                | 001            | 8º                 | Adelaida Perez Puente |
|                        | 002            | 9º                 | Lucia Regina Ferraz   |
|                        | 003            | 10º                | Angelika Bredt        |

A candidata que não se apresentar dentro do período fixado, na primeira convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC e poderá ser reconvocada, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 18 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DÓDF

Preço Cr\$ 20 00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.